



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 10 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO SOBRE A AMPLIAÇÃO DE LOGRADOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Bela Vista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ampliada a extensão da Avenida Rita Dias Monteiro Alves, em mais 1.490,61m (um mil, quatrocentos e noventa vírgula sessenta e um metros), conforme marco inicial $x=415714.0193$, $y=7545734.9449$ e marco final $x=414783.7158$, $y=75449296148$, conforme mapa constante no anexo I que passa a fazer parte integrante da presente Lei. Bairro Furnas rua e sua devida extensão, Rua Maria Aparecida.

Parágrafo único – Toda a extensão da Avenida Rita Dias Monteiro Alves, incluindo o acréscimo do caput do artigo fica estabelecida como Zona Urbana.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

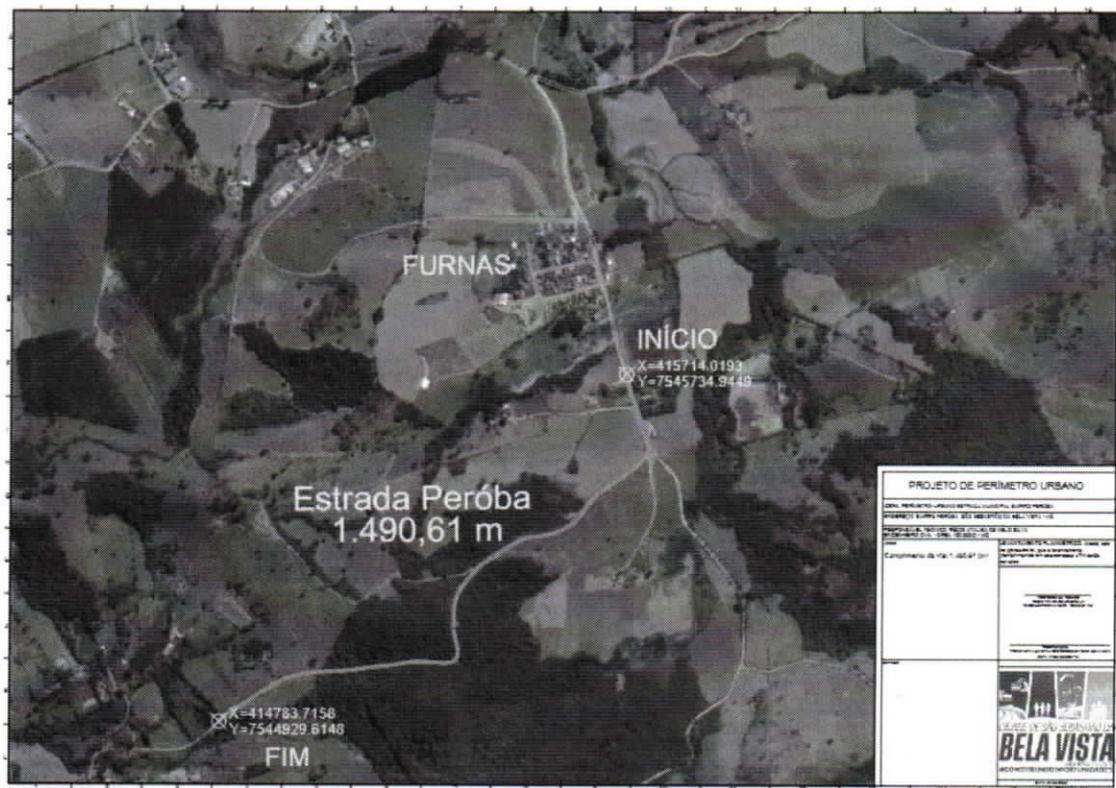
São Sebastião da Bela Vista/MG, 11 de fevereiro de 2025.


Augusto Hart Ferreira
Prefeito Municipal





ANEXO I





MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 10, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e senhores vereadores,

O presente projeto tem como objetivo a ampliação e transformação da Avenida Rita Dias Monteiro Alves, de estrada rural para rua urbana, o que é essencial para viabilizar a obtenção de recursos financeiros necessários para a realização de obras de infraestrutura na localidade. A mudança para rua permitirá que a área tenha acesso a um maior número de recursos provenientes de entidades governamentais e instituições financeiras, facilitando a realização de obras de pavimentação e melhorias na região.

A avenida em questão é ponto de ligação entre os bairros Furnas, Perobas e Balança, sendo um ponto estratégico para a circulação de pessoas e veículos. No entanto, o terreno do local é íngreme, o que dificulta o tráfego, principalmente em períodos de chuva e seca. Durante a época chuvosa, a via sofre com deslizamentos e atoleiro, enquanto no período de seca a poeira torna-se um problema constante, prejudicando a qualidade de vida da população local.

A obra de pavimentação da Avenida Rita Dias Monteiro Alves é um antigo anseio dos moradores da região, que há muito aguardam uma solução para as dificuldades enfrentadas no dia a dia. A transformação da via em rua urbana é um passo fundamental para garantir maior mobilidade, segurança e conforto para os cidadãos de Furnas, Perobas e Balança, além de atender a uma necessidade urgente de infraestrutura na área.

Portanto, a implementação desse projeto não é apenas uma medida administrativa, mas uma resposta à demanda histórica da população local por melhorias em sua qualidade de vida, proporcionando uma via mais segura, acessível e bem estruturada para todos.

Isto posto, requer à Vossas Excelências, seja o presente projeto de lei recebido, lido, analisado, discutido, votado, e, ao final, aprovado por esta augusta Casa de Leis.

Augusto Hart Ferreira
Prefeito Municipal